



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Resolução – Designação – Juntas Eleitorais – Eleições Suplementares 2009

1

RESOLUÇÃO TRE/AL Nº 14.906  
(18/02/2009)

*Designa as Juntas Eleitorais para as Eleições Suplementares de 2009, de Prefeito e Vice-Prefeito, nos municípios de Estrela de Alagoas, Porto de Pedras, Porto Real do Colégio e São José da Laje.*

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, com fundamento nas Resoluções TRE/AL n.ºs 14.894 e 14.895,

**CONSIDERANDO** o contido nos autos do PA TRE/AL n.º 535/2009;

**CONSIDERANDO** que não houve qualquer impugnação relativamente às indicações de cidadãos, para compor as Juntas Eleitorais, nos termos das indicações formuladas pelos Juízes Eleitorais da 10ª, 16ª, 33ª e 37ª Zonas Eleitorais, ora contidas no Edital da Presidência deste Tribunal (publicado no DOE/AL de 11/02/2009);

**CONSIDERANDO** a realização das Eleições Suplementares, a ocorrerem no dia 15 de março de 2009 (domingo), nos municípios de Estrela das Alagoas, Porto de Pedras, Porto Real do Colégio e do São José da Laje,

**RESOLVE:**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**  
Resolução – Designação – Juntas Eleitorais – Eleições Suplementares 2009

2

**Art. 1º.** Ficam designadas, conforme abaixo, as Juntas Eleitorais para as Eleições Suplementares dos municípios de Estrela de Alagoas, Porto de Pedras, Porto Real do Colégio, e São José da Laje:

I – Junta Eleitoral de ESTRELA DE ALAGOAS:  
Presidente: Dr. LUCIANO ANDRADE DE SOUZA,  
Juiz de Direito e Juiz Eleitoral Substituto da 10ª Zona.  
Membros: JEFFERSON SOARES NOVAIS e ACÁCIO FEITOSA SILVA.

II – Junta Eleitoral de PORTO DE PEDRAS:  
Presidente: Dr. GUSTAVO SOUZA LIMA, Juiz de  
Direito e Juiz Eleitoral da 33ª Zona.  
Membros: ENOC DOS SANTOS e CLAUDIVAN  
JOSÉ ALVES DA GUIA.

III – Junta Eleitoral de PORTO REAL DO COLÉGIO:  
Presidente: Dr. ANDRÉ AVANCINI D'ÁVILA, Juiz de  
Direito e Juiz Eleitoral da 37ª Zona.  
Membros: LUCIVALDA MENDES DA SILVA e  
DIVANILDO ALVES DA SILVA.

IV – Junta Eleitoral de SÃO JOSÉ DA LAJE:  
Presidente: Dr. JOSÉ BRAGA NETO, Juiz de Direito e  
Juiz Eleitoral da 16ª Zona.  
Membros: ANTONIO FERNANDO EVARISTO e  
LARA MARIA DE OMENA MATEUS ROCHA.

**Art. 2º.** Não serão designados escrutinadores e auxiliares das juntas eleitorais.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Maceió, 18 de fevereiro de 2009.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Resolução – Designação – Juntas Eleitorais – Eleições Suplementares 2009

3

Des. **ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO**  
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

Des. **JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS**  
Desembargador – Substituto

Dr. **ANDRÉ LUÍS MAIA TOBIAS GRANJA** – Corregedor

Dr.<sup>a</sup>. **ANA FLORINDA MENDONÇA DA SILVA DANTAS** – Juíza

Dr. **MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO** – Juiz

Dr. **FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR** – Juiz

Dra. **ELOINA MARIA BRAZ DOS SANTOS** – Juíza

Dra. **NIEDJA KASPARY** – Procuradora Regional Eleitoral



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Resolução – Designação – Juntas Eleitorais – Eleições Suplementares 2009

4

EXTRATO DA ATA  
(16ª Sessão Ordinária de 2009)

Assunto: Designa as Juntas Eleitorais para as Eleições Suplementares de 2009, de Prefeito e Vice-Prefeito, nos Municípios de Estrela de Alagoas, Porto de Pedras, Porto Real do Colégio e São José da Laje.

**Decisão:** O Tribunal, à unanimidade, aprovou a Resolução nº 14.906 que designa as Juntas Eleitorais para as Eleições Suplementares dos municípios de Estrela de Alagoas, Porto de Pedras, Porto Real do Colégio, e São José da Laje. (Resolução nº 14.894, de 22.01.2009).

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO, Vice-Presidente no exercício da Presidência. Presentes os Exmos. Srs. Juízes: Des. JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS, Drs. ANDRÉ LUÍS MAIA TOBIAS GRANJA, ANA FLORINDA MENDONÇA DA SILVA DANTAS, MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO, ELOÍNA MARIA BRAZ DOS SANTOS e FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, bem como a eminente Procuradora Regional Eleitoral, Dra. NIEDJA G. DE A. ROCHA KASPARY. Ausência do Exmo. Sr. Des. ESTÁCIO LUIZ GAMA DE LIMA em razão de férias.

SESSÃO DE 18.02.2009

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Certifico que a Resolução nº 14.906, de 18/02/2009, foi conferida na 16ª sessão, realizada na mesma data, e publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 20/02/2009, à(s) fl(s). 58. Eu, *[Assinatura]*, lavrei a presente certidão, em Maceió, em 20/02/2009, que vai assinada pela Coordenadora de Sessões.

*[Assinatura]*  
Coordenadora de Sessões